

Art. 7º O curso será coordenado pela Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, em conjunto com a Diretoria de Administração Geral, por meio do Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação – NUDEC.

Art. 8º As dúvidas e casos omissos, bem como situações decorrentes de casos fortuitos, força maior ou necessidade de serviço serão dirimidas pelo Diretor da Dirpol.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 812, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução nº 587/2022 e nos termos do processo SEI nº 00055-00092100/2022-51, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BAHIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 33.492.836/0001-00, situado na SDS BLOCO A S/N ENTRADA 44 SALA 110 SOBRELHOJA - ASA SUL Cep 70391-900.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY ARAUJO CAVALCANTE

INSTRUÇÃO Nº 813, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução nº 587/2022 e nos termos do processo SEI nº 00055-00092100/2022-51, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EDUCATIVO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.451.423/0003-15, situado na QUADRA 06 CL 18 SALA 05, Sobradinho, CEP 72025-060.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY ARAUJO CAVALCANTE

INSTRUÇÃO Nº 814, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução nº 587/2022 e nos termos do processo SEI nº 00055-00092100/2022-51, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB PREMIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.713.824/0002-15, situado na QUADRA QS 406 CJ A LT 07 SL 101, S/N, SAMAMBÁIA, CEP 72318-571

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY ARAUJO CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 409, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 320210004/2021-SEAPE, e do Processo SELGDF nº 00050-00061901/2019-18, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEL-GDF nº 20/2022 - SEAPE/GAB/CPD (100875634) e Decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 320210002/2021-SEAPE, instaurado por meio da PORTARIA Nº 349, publicada no DODF Nº 192, de 13 de outubro de 2021, pág. 56.

Art. 3º Após a devida publicação, à CPD/SEAPE para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2022

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 276/2022 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320210004/2021-SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 07 de janeiro de 2023, na forma do art. 217, parágrafo 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 320210004/2021-SEAPE (SEI GDF nº restrito 00050-00008946/2020-90 e sigiloso nº 00050-00022491/2020-15), instaurado por meio da Portaria nº 351, de 06 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 13 de outubro de 2021. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pág. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF Nº 103, de 02 de junho de 2022, pág. 31.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1.164

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00033638/2018-04	ELW9951	GE01065309	PROVIMENTO
00113-00001605/2019-78	PQL8697	CJ00001878	PROVIMENTO
00113-00023807/2018-90	EKM0215	Y001453097	PROVIMENTO
00113-00019468/2019-28	PVC0094	CJ00463740	PROVIMENTO
00113-00003380/2019-94	PAS6276	CJ00161042	PROVIMENTO
00113-00013881/2019-89	NNG5573	CJ00233497	NÃO PROVIMENTO
00113-00013952/2019-43	CSD4447	CJ00245616	NÃO PROVIMENTO
00113-00014536/2019-62	JFK7546	YE01204573	NÃO PROVIMENTO
00113-00000933/2019-57	O1Y0749	YI01297195	NÃO PROVIMENTO
00113-00022602/2018-97	JGQ5838	YE01157197	NÃO PROVIMENTO
00113-00031749/2018-78	OBP1994	YE01279195	NÃO PROVIMENTO
00113-00032885/2019-66	AXO9676	CJ00572435	NÃO PROVIMENTO
00113-00032895/2019-90	ONZ1078	KP00635800	NÃO PROVIMENTO
00113-00032915/2019-34	OXZ1078	CJ00280650	NÃO PROVIMENTO
00113-00033482/2018-53	MKZ4210	YE01289527	NÃO PROVIMENTO
00113-00027085/2018-42	JER3074	YE01273168	NÃO PROVIMENTO
00113-00040066/2018-10	PW10146	YE01344408	NÃO PROVIMENTO
00113-00040196/2018-44	JKC0806	YE01313420	NÃO PROVIMENTO
00113-00023491/2018-36	JKO9240	IO05600325	NÃO PROVIMENTO
00113-00025495/2019-30	LSQ4505	CJ00389319	NÃO PROVIMENTO
00113-00001023/2018-19	JHJ3748	Y001333161	NÃO PROVIMENTO
00113-00025338/2019-24	PAK1861	CJ00388084	NÃO PROVIMENTO
00113-00021346/2019-90	PAH7332	CJ00398051	NÃO PROVIMENTO
00113-00018253/2019-90	JGS9601	CJ00459400	NÃO PROVIMENTO
00113-00001058/2019-21	JGI2931	CJ00138035	NÃO PROVIMENTO
00113-00039231/2018-82	JKA2583	Y001474161	NÃO PROVIMENTO
00113-00026448/2018-22	JGD8348	KP00422636	NÃO PROVIMENTO
00113-00022132/2018-61	PAH7202	GE01055216	NÃO PROVIMENTO
00113-00019416/2018-71	JIZ2480	Y001321212	NÃO PROVIMENTO

00113-00014273/2019-91	JJJ4516	CJ00099388	NÃO PROVIMENTO
00113-00021935/2019-80	JIF5653	CJ00331218	NÃO PROVIMENTO
00113-00008534/2020-78	PAS6217	CJ00827375	NÃO PROVIMENTO
00113-00014720/2020-46	PRG3120	CJ00871050	NÃO PROVIMENTO
00113-00025097/2019-13	ONW0178	CJ00501131	NÃO PROVIMENTO
00113-00034574/2019-31	DMS0246	CJ00675327	NÃO PROVIMENTO
00113-00026916/2019-40	PAW9663	CJ00511867	NÃO PROVIMENTO
00113-00029864/2018-82	PQU8945	Y001465016	NÃO PROVIMENTO
00113-00016678/2019-64	JKM6012	GE01083545	NÃO PROVIMENTO
00113-00018501/2019-01	HLS0786	YL01490533	NÃO PROVIMENTO
00113-00022370/2018-77	PAJ1142	Y001454385	NÃO PROVIMENTO
00113-00034473/2019-61	OUW1H05	Y001526657	NÃO PROVIMENTO
00113-00031363/2019-47	PBF7836	YE01558796	NÃO PROVIMENTO
00113-00021036/2019-87	JDR6061	CJ00409453	NÃO PROVIMENTO
00113-00025014/2019-96	JKC9558	Y001675821	NÃO PROVIMENTO
00113-00022219/2019-10	FLB4999 DF	YE01499765	NÃO PROVIMENTO
00113-00019520/2019-46	GXZ2682	YF01462720	NÃO PROVIMENTO
00113-00034592/2019-13	DMS0246	CJ00677424	NÃO PROVIMENTO
00113-00033157/2019-71	NVXS117	CJ00635888	NÃO PROVIMENTO
00113-00027252/2019-36	PRB2153	CJ00443818	NÃO PROVIMENTO
00113-00027248/2019-78	PRB2153	CJ00444158	NÃO PROVIMENTO
00113-00027045/2019-81	OLW5309	KP00673755	NÃO PROVIMENTO
00113-00007065/2019-36	JIB5235	Y001704168	NÃO PROVIMENTO
00113-00027503/2019-82	OGL7667 GO	KP00669016	NÃO PROVIMENTO
00113-00026647/2019-11	OMQ6669 GO	CJ00292924	NÃO PROVIMENTO
00113-00018096/2019-12	JJC5519 DF	GI001108611	NÃO PROVIMENTO
00113-00014596/2019-85	JHV1482 DF	G000531938	NÃO PROVIMENTO
00113-00014312/2019-51	HICW2414 DF	Y001617462	NÃO PROVIMENTO
00113-00008256/2019-15	PBG2255 DF	Y001676527	NÃO PROVIMENTO
00113-00004065/2019-84	PAN3017 DF	Y001469857	NÃO PROVIMENTO
00113-00003510/2019-99	PBA8693 DF	Y001371337	NÃO PROVIMENTO
00113-00032921/2019-91	OXZ1078	YE01390599	ARQUIVAMENTO
00113-00013788/2019-74	JKM6339	CJ00040865	ARQUIVAMENTO
00113-00013790/2019-43	QNP7093	CJ00162404	ARQUIVAMENTO
00113-00013895/2019-01	PQR9274	YF01190195	ARQUIVAMENTO
00113-00013897/2019-91	PQK6747	I005526707	ARQUIVAMENTO
00113-00013898/2019-36	NWA9678	CJ00015982	ARQUIVAMENTO
00113-00013902/2019-66	JIP8542	I005508464	ARQUIVAMENTO
00113-00013905/2019-08	JIP8542	I005424750	ARQUIVAMENTO
00113-00013914/2019-91	DQR4129	YE01038710	ARQUIVAMENTO
00113-00013943/2019-52	DJE2001	GE00276081	ARQUIVAMENTO
00113-00013963/2019-23	DQR4129	I005589079	ARQUIVAMENTO
00113-00032777/2019-93	OXZ1078	CJ00425868	ARQUIVAMENTO
00113-00032778/2019-38	OXZ1078	CJ00285818	ARQUIVAMENTO
00113-00032781/2019-51	OXZ1078	CJ00446040	ARQUIVAMENTO
00113-00032784/2019-95	OXZ1078	CJ00185109	ARQUIVAMENTO
00113-00032770/2019-71	OXZ1078	CJ00269101	ARQUIVAMENTO
00113-00010403/2019-17	JDV3418	CJ00206130	ARQUIVAMENTO
00113-00033967/2019-28	JEB3971	YE01118130	ARQUIVAMENTO
00113-00032785/2019-30	OXZ1078	CJ00158813	ARQUIVAMENTO
00113-00032878/2019-64	KGR1573	YE01399263	ARQUIVAMENTO
00113-00032773/2019-13	OXZ1078	CJ00260733	ARQUIVAMENTO
00113-00032880/2019-33	JKM9406	CJ00365542	ARQUIVAMENTO
00113-00032890/2019-79	OXZ1078	CJ00370047	ARQUIVAMENTO
00113-00032893/2019-11	OXZ1078	CJ00583025	ARQUIVAMENTO
00113-00000719/2019-09	OVN3449	I005045735	ARQUIVAMENTO
00113-00023449/2019-04	NWR2266	YE01510972	ARQUIVAMENTO
00113-00002089/2019-07	NKQ8099	KP00494961	ARQUIVAMENTO
00113-00015912/2020-70	OAJ8984	KP00600123	ARQUIVAMENTO
00113-00005366/2019-25	PAB2462	KP00527412	ARQUIVAMENTO
00113-00005364/2019-36	PAB2462	KP00528149	ARQUIVAMENTO
00113-00005361/2019-01	PAB2462	KP00528024	ARQUIVAMENTO
00113-00025098/2019-68	OGT5356	I005100862	ARQUIVAMENTO
00113-00021929/2019-22	JIF5653	KP00580192	ARQUIVAMENTO
00113-00025207/2019-47	OLG2260	CJ00000572	ARQUIVAMENTO
00113-00011035/2018-43	PR14200	I005253887	ARQUIVAMENTO
00113-00010390/2018-03	OVV7318	GE01032471	ARQUIVAMENTO
00113-00031325/2019-94	PVB0164	CJ00623316	ARQUIVAMENTO

0113-002922/2017	JHU7902	Y001249503	ARQUIVAMENTO
0113-005501/2017	JEC0648	Y001250209	ARQUIVAMENTO
00113-00003563/2019-18	PQV0563	KP00454448	ARQUIVAMENTO
00113-00033296/2018-14	JHI0896	Y001467460	ARQUIVAMENTO
00113-00030850/2018-10	HBM2308	YE01298589	ARQUIVAMENTO
00113-00029123/2018-00	JHD6780	Y001159651	ARQUIVAMENTO
00113-00026003/2018-42	JFB5802	YE01102342	ARQUIVAMENTO
0113-024347/2017	PAD0139	Y001318224	ARQUIVAMENTO
00113-00021930/2018-76	JKD1817	YE01233280	ARQUIVAMENTO
00113-00015124/2018-69	JIQ3507	YE01199974	ARQUIVAMENTO
00113-00019688/2018-71	JHV7188	YE01151392	ARQUIVAMENTO
00113-00013346/2019-28	JIS0990	Y001246255	ARQUIVAMENTO
00113-00004911/2019-66	JFJ0332	YE01406790	ARQUIVAMENTO
00113-00019177/2018-57	ONI1710	Y001350784	ARQUIVAMENTO
00113-00025331/2019-11	JFK1141	YE01509762	ARQUIVAMENTO
00113-00003141/2019-34	PAY8073 DF	GE01082733	ARQUIVAMENTO
00113-00028503/2019-08	PAQ7429	KP00533771	ARQUIVAMENTO
00113-00027829/2019-18	JUW7643	KP00590205	ARQUIVAMENTO
00113-00027808/2019-94	JGM9680	KP00681120	ARQUIVAMENTO
00113-00027646/2019-94	PQS8230	CJ00010747	ARQUIVAMENTO
00113-00020232/2019-34	JHD9933	KP00604823	ARQUIVAMENTO
00113-00003460/2019-40	PQM4265	I005487480	ARQUIVAMENTO
00113-00029258/2019-48	DJB8346 DF	Y001237539	ARQUIVAMENTO
00113-00028731/2019-70	JJE5673 DF	KP00627808	ARQUIVAMENTO
00113-00027638/2019-48	OGZ5298 GO	CJ00076138	ARQUIVAMENTO
00113-00010554/2019-75	JIO6520 DF	Y001617314	ARQUIVAMENTO
00113-00003562/2019-65	OHA6154 GO	I005306313	ARQUIVAMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 128, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2023.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário e deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, e pela Lei Distrital nº 234/1992, regido pela Lei Distrital nº 5294/2014, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em deliberação da 332ª reunião ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica o calendário 2023 das reuniões ordinárias do Plenário, da Diretoria Executiva, das Comissões Temáticas, dos Conselhos e Comitês do CDCA/DF assim estabelecido:

I – Plenária: 28/02; 28/03; 25/04; 30/05; 27/06; 25/07; 29/08; 26/09; 31/10; 28/11; 12/12;

II – Diretoria Executiva: 14/02; 21/03; 18/04; 23/05; 20/06; 18/07; 22/08; 19/09; 24/10; 21/11; 08/12.

III – Comissão de Legislação: 02/02; 09/03; 06/04; 04/05; 15/06; 06/07; 03/08; 14/09; 05/10; 09/11; 07/12.

IV – Comissão de Políticas Públicas: 06/02; 06/03; 03/04; 08/05; 05/06; 03/07; 07/08; 04/09; 02/10; 06/11; 04/12.

V – Comissão de Medidas Socioeducativas: 01/02; 08/03; 05/04; 03/05; 07/06; 05/07; 02/08; 06/09; 04/10; 08/11; 06/12.

VI – Comissão de Formação e Mobilização: 07/02; 07/03; 04/04; 09/05; 06/06; 04/07; 01/08; 05/09; 03/10; 07/11; 05/12.

VII – Comissão do Conselho Tutelar: 09/02; 16/03; 13/04; 11/05; 15/06; 13/07; 10/08; 14/09; 05/10; 16/11; 07/12.